



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG 2020

Apesar da necessidade da normatização e implantação de um Sistema de Controle Interno, a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios ainda não possui Lei de Instituição e disposição do funcionamento do Sistema de Controle Interno.

Para exercer a função de Controle Interno foi nomeada por meio da **Portaria N° 008.2020** a servidora Terezinha Aparecida Silva.

O responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, considerando as atribuições do órgão de controle interno e a exigência da emissão de relatório mensal por meio da Instrução Normativa n° 06/04 que alterou a Instrução Normativa n° 08/03, passou a exigir, a partir de janeiro de 2005, a emissão de relatório mensal de controle interno descrito no seguinte artigo:

Art. 5° -

(...)

XII - instituição de sistema de controle interno (conjunto de normas e rotinas de procedimentos escritos), sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, sendo vedada a terceirização desta atividade observando-se, nas rotinas de procedimentos fixadas para o exercício do controle externo, dentre outras, a seguinte:

(a) emissão de relatório mensal pelo responsável pelo controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, os quais deverão ser informados ao gestor, juntamente com as medidas adotadas ou a adotar, e que visa sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Sendo assim, a responsável pelo controle interno, Terezinha Aparecida Silva, mediante ao exame dos atos de repercussão de controladoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **Setembro de 2020**, assim concluindo neste relatório os exames realizados com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresentamos o seguinte relatório mensal do controle interno:

Dos repasses

O repasse financeiro mensal do Poder Executivo ao Poder Legislativo foi realizado em conformidade com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal. O valor repassado foi de R\$ **91.677,50 repassado no dia 18 deste mês**. Além disso aos dias 03 de setembro houve um repasse no valor de R\$ 900,00 à conta da instituição referente a saldo de indenizações e restituições feita pelo ex-vereador Otávio Ferreira Scaldini.

Dos subsídios

Os subsídios da edilidade foram normalmente quitados dentro do seu prazo legal, sem qualquer atraso, sem afrontar, também, qualquer dispositivo da legislação.

Dos servidores e seus vencimentos

São observadas as disposições legais do regime funcional dos servidores municipais que é estatutário, disciplinado pela Lei nº 621, de 24 de setembro de 1984.

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Na mesma data de quitação dos subsídios dos Vereadores, foram quitados os vencimentos dos servidores da Câmara, sem qualquer atraso a registrar.

Dos encargos sociais

A edilidade recolheu, normalmente, as contribuições previdenciárias, para com o Regime Geral da Previdência Social - INSS-, de acordo com o preceituado pela emenda Constitucional nº 20/98.

Das dívidas

Não há dívida contraída em qualquer espécie pela edilidade.

Das publicações/ transparência

A Câmara Municipal manteve a publicação de seus atos no quadro de avisos no saguão da Câmara Municipal, e publicações no novo site www.senhoradosremedios.mg.leg.br.

Além do conteúdo existente no site, o portal da transparência foi alimentado com informações acerca das licitações, contratos e outros.

O site da Câmara Disponibiliza o Item Ouvidoria que é o sistema eletrônico que possibilita ao cidadão solicitar informações e, além disso, a Câmara pode controlar as demandas dos cidadãos, permitindo o seu acompanhamento e pesquisa. **No mês em questão não houve demanda na aba Ouvidoria.**

O Quadro de Pessoal da Câmara

A câmara dispõe do seguinte quadro de pessoal, sendo apenas 5 (cinco) cargos efetivos e 1 cargo comissionado:

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



1. Assessor Jurídico Efetivo
1. Assessor Contábil Efetivo
1. Assessor Parlamentar
1. Auxiliar Administrativo
1. Auxiliar de Serviços Gerais
1. Assessor Jurídico Comissionado

Já o corpo político é composto por 9 vereadores.

Não houve contratação de pessoal no mês em questão.

Do arquivo

Todos os documentos da Câmara encontram-se arquivados em pastas individuais referentes a cada período. É notório ressaltar que o arquivo foi transferido para um imóvel próximo à Câmara, vide Processo Licitatório N° 015/2019.

Do patrimônio

Existe uma pasta específica de controle dos bens da Câmara registrados em pasta própria anual, relatando as mudanças que ocorrerem tais como aquisições de novos bens ou baixa de patrimônio, além disso, estão inseridos em sistema informatizado de controle patrimonial e sistema informatizado de contabilidade para lançamentos de depreciação e ajuste de valor de cada classe dos bens adequando o balancete geral da Câmara, para cumprimento do controle e fiscalização.

Os bens móveis que integram o patrimônio municipal são identificados por plaquetas próprias e existe o devido controle por servidor designado. A Câmara não possui bem imóvel e o espaço sediado pela mesma é cedido pela Prefeitura Municipal.

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



No mês de Setembro de 2020 não foram adquiridos bens patrimoniais.

Dos processos licitatórios

No período analisado, aos dias 02 houve a formalização do contrato N°005.2020 junto a Marcela Carvalho Tomaz Silva inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.354.190/0001-40 referente ao Processo Licitatório N°005.2020, Dispensa de Licitação N° 004/2020 cujo objeto é a prestação de serviços de formatação e diária de Técnico de Informática.

Aos dias 24 de setembro ocorreu a abertura do Processo Licitatório N° 009.2020, Dispensa de Licitação N° 007.2020 referente a aquisição de computadores e sistema de câmeras de segurança (material permanente). Ainda neste dia houve a abertura do Processo Licitatório N° 008.2020, Dispensa de Licitação N° 006.2020 referente a aquisição de material de consumo, elétricos e de expediente conforme especificações constantes do Projeto Básico.

Por fim, aos dias 29 de setembro houve a abertura do Processo Licitatório N° 010.2020, Dispensa de Licitação N° 008.2020 referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de revisão da motocicleta de propriedade da Câmara, e fornecimento/instalação de componentes e peças necessárias para manutenção e conservação do referido bem, sendo a sua ratificação aos dias 30 deste mês.

Veículos

A Câmara possui apenas um veículo do tipo motocicleta, Modelo: NXR 160 BROS ESDD, CHASSI: 9C2KD0810JR026957, Placa: QOK-7358, o seu N° de registro de Patrimônio é 319.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



A mesma foi adquirida através do Processo Licitatório N° 07/2018- Pregão Presencial N° 001.2018. **No mês de não setembro houveram gastos em relação à motocicleta.**

Da Movimentação Financeira

Através da Portaria N° 007/2020 ficou designado o servidor Adalberto José da Silva para exercer a função de tesoureiro.

O controle de caixa e banco está sendo feito mensalmente, quando são verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras. Também são formalizados os registros da Tesouraria, contas-correntes e cópias de cheques.

Toda movimentação financeira é realizada via banco, não trabalhando a edibilidade com dinheiro em espécie, tendo cópia de todos os cheques e de toda movimentação bancária que foram emitidos. Neste mês, **aos dias 18, foram realizados os repasses à Prefeitura no valor de:**

- R\$ 85,97 (oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) referente ao IRRF sobre a Folha de Pagamento do servidor comissionado pertinente ao mês de agosto/2020.
- R\$ 405,94 (quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro reais) referente ao IRRF sobre a Folha de Pagamento dos Agentes Políticos pertinente ao mês de agosto/2020.
- R\$ 364,93 (trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) ao IRRF sobre a Folha de

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Conclusão

Nos termos dos preceitos constitucionais da Lei Federal n° 4320/64 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a controladoria interna, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **setembro de 2020** e alcançou resultados satisfatórios em atendimento ao interesse público, reconhecendo os avanços que a respectiva gestão produziu no decorrer do período analisado, mediante o adequado planejamento e o controle constante, os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos administradores, bem como os registros contábeis e as demonstrações, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, não havendo, por conseguinte, qualquer irregularidade verificada no período analisado, observada por esta Controladoria Interna.

Senhora dos Remédios, 30 de setembro de 2020.

Silva

Terezinha Aparecida Silva

Responsável pelo Controle Interno

Portaria N° 08.2020